



## **POLÍTICA**

### **Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo**

DEZEMBRO 2023

<b>Tipo de Documento:</b> Política	<b>Documento nº:</b> PO.SNL.09	<b>Revisão:</b> 00
<b>Título do Documento:</b> Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo		<b>Página:</b> 1/2

## HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES

Revisão	Descrição
00	Emissão inicial.

## CONTROLO DE REVISÕES

Revisão	Responsabilidades		
	Elaborado por: Nome /Função	Verificado por: Nome /Função	Aprovado por: Nome /Função
00	Olimpia Magalhães/DDC Ass.: 	Olga Sabalo/ADM Ass.: 	Gaspar Martins/PCA Ass.: 
	Data: 12/12/2023	Data: 13/12/23	Data: 15/12/23

Tipo de Documento: <b>Política</b>	Documento nº: <b>PO.SNL.09</b>	Revisão: <b>00</b>
Título do Documento: <b>Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo</b>		Página: <b>2/2</b>

A Sonangol E.P. e as suas Unidades de Negócio/Subsidiárias comprometem-se em observar toda a legislação aplicável nos diferentes locais onde a empresa desenvolve as suas actividades. A política de Prevenção de Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo do Grupo Sonangol é um instrumento de suma importância para reduzir práticas antiéticas na organização e assim promover a integridade, responsabilidade e transparência em que se devem basificar toda a conduta dentro da organização.

É responsabilidade da Gestão de Topo da Sonangol E.P. e das suas Unidades de Negócio/Subsidiárias, assegurar a implementação e manutenção das directrizes desta Política.

#### O NOSSO COMPROMISSO VISA:

- Desincentivar e/ou não permitir a prática de qualquer conduta que possa expor a organização em situações de Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo;
- Manter controlos e rever periodicamente a sua estratégia e directrizes, de acordo com a legislação e melhores práticas do sector;
- Zelar pela transparência nas operações e processos com o intuito de prevenir e detectar eventuais desvios;
- Assegurar a implementação de medidas necessárias para reduzir a exposição do Grupo Sonangol à níveis toleráveis na execução dessas operações, por via da identificação e gestão desses riscos;
- Difundir a presente política entre os seus colaboradores e parceiros;
- Assegurar o treinamento regular sobre Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo para todo o público-alvo do Grupo Sonangol;
- Colaborar com as autoridades competentes no reporte de possíveis ocorrências relacionadas Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo;
- Responsabilizar mediante procedimentos aplicáveis nos termos da lei, todos os actos que se comprovem estarem relacionados a prática de Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo.